COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9688/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ADRIANA DE PAULA CAMARGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 9907/2025
Proprietário da Obra: ANA MATILDE MORALES DE BARROS
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 16058/2026 e Alvará de Execução Nº 16059/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7832/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: THIAGO AUGUSTO SILVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6474/2025
Proprietário da Obra: Nivaldo Carnetta
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6496/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Maria Teresa Beduschi Guidetti Frazatto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7529/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MArcos Roberto Dalben
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13876/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Felipe Soller Rais
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14926/2026
Proprietário da Obra: Larissa Emanuela Dantas Barbosa
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 16060/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 6756/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: ELIZABETH DE FÁTIMA ZAMARIOLA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 15191/2026
Proprietário da Obra: SAMUEL SAMPAIO TOCALINO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 16061/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 15143/2026
Proprietário da Obra: Karlenmei Maria Toledo dos Santos
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 16062/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 15271/2026
Proprietário da Obra: EMERSON PRAÇA MENDES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 16063/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1820/2023
Proprietário da Obra: Edemir Aparecido Guidotti
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 16064/2026 para projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7103/2025
Proprietário da Obra: ANTONIO LOPES ROMERA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7944/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JAIRO PEREIRA LEITE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6572/2025
Proprietário da Obra: ULISSES GONÇALEZ ARNAIS
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 16065/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a pessoa de **Associação Atlética Banco doBrasil**, CNPJ: 44.622.231/0001-02, situada na Rua Rachid Elias Zakia, 181 - Jardim Paineiras, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 9814**, lavrado em 18/11/2026, cujas vias se encontram no protocolo **2001/00/60709**, por ter infringido os art. 19 paragrafo 3º inciso I, da Lei Complementar nº 559 de 2025. A infração aplicada nos termos do art. 19 paragrafo 3º inciso II, da Lei Complementar nº 559 de 2025 (falta de AVCB) corresponde ao valor de *R$ 5.099,60* (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a pessoa de **Companhia Brasileira deDistribuição**, CNPJ: 47.508.411/0090-21, situada na Av. Princesa D' Oeste, 1467 - Jardim Proença, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 9813**, lavrado em 17/11/2026, cujas vias se encontram no protocolo 1982/0/4684, por ter infringido os art. 19 paragrafo 3º inciso I, da Lei Complementar nº 559 de 2025. A infração aplicada nos termos do art. 19 paragrafo 3º inciso II, da Lei Complementar nº 559 de 2025 (falta de AVCB) corresponde ao valor de *R$ 5.099,60* (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a pessoa de **COOPCAMP - Cooperativa de Transporte Urbano União Campinas,** CNPJ: **54.867.526/0001-00**, situada na Rua Altino Arantes, 726- Jardim das Bandeiras, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 9816**, lavrado em 23/11/2026, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00027437-47,** por ter infringido os art. 19 paragrafo 3º inciso I, da Lei Complementar nº 559 de 2025. A infração aplicada nos termos do art. 19 paragrafo 3º inciso II, da Lei Complementar nº 559 de 2025 (falta de AVCB) corresponde ao valor de **R$ 5.099,60 (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).** É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 24 de novembro de 2026
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 26/11/1177 BG01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
PROT. 23/11/2914 MARIA DO CARMO ALBERTO RINCON;
PROT. 23/11/11553 MARIA APARECIDA TENORIO;
PROT. 22/11/11086 ALUIZIO FERREIRA BARRETO;
PROT. 23/11/9194 JOSE ITAMAR ALVES;
PROT. 23/11/9188 FELIPE SOARES DE ARAUJO;
PROT. 21/11/1737 GERALDO MARTINS RUBENS.

DEFERIDOS PARCIALMENTE OS RECURSOS
PROT. 25/11/4378 MARCELO BERNARDES ORLANDI - PANAMA PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 26/11/1449 MARCELO BERNARDES ORLANDI -PANAMA PARTICIPAÇOES LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2026/11/2488
ANTIGO RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO ALVIM
NOVO RESPONSÁVEL: JULIANA OLIVEIRA GOUVEA DE FIGUEIREDO
PROT. 26/11/3760 COMPANHIA DE DES. HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CDHU).

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2022/11/8841
ANTIGO RESPONSÁVEL: THIAGO COSTA GARCIA PEREIRA
NOVO RESPONSÁVEL: CAIO DE LIMA SILVA
PROT. 26/11/3514 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.

DEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/3721 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA;
PROT. 26/11/3668 MARIO LUCAS DE ALENCAR.

DEFERIDOS OS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 26/11/3799 GERALDO MEDEIROS ANALHA;
PROT. 26/11/3757 ELOA RAMOS NASCIMENTO MARTINS;
PROT. 26/11/3659 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/3413 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/3771 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/6412 EVANDRO BRUNETTO DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/11797 DAVI ROBERTO PIOLI;
PROT. 22/11/13106 ELZA MARIA SOUZA ZANELLA NERVA;
PROT. 23/11/3596 EDINA DE FARIA PERISSATTO;
PROT. 19/11/15120 DULCE VARRASCHIN LEVANTESE;
PROT. 23/11/15877 CLOVIS CAVICCHIOLI;
PROT. 24/11/10295 RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO;
PROT. 09/11/15288 ROGERIO RODRIGUES;
PROT. 22/11/10000 RICARDO JOSE DENARDI MALVESTITE;
PROT. 22/11/14131 ALEXANDRE ROCHA AZEVEDO;
PROT. 23/11/11551 ORIDES DOMINGUES;
PROT. 26/11/3369 JEFERSON AMARANTE;
PROT. 24/11/9303 FELICIO MARCOS RACHED SOUBIHE.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 20/11/8973 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO;
PROT. 22/11/8841 PLANEGE EMPREENDIMENTOS.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 19/11/16426 PAULO EDUARDO BURGON.

Campinas, 24 de novembro de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Ederson de Souza Vicente**, CPF: 226.xxx.xxx-00, do **Auto de Infração e Multa n.º 2248**, lavrado em 21/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Ana Teles Moreira nº 411, Jardim Esmeraldina, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.52.20.0293, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/1784**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de *R$ 6.374,50* (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS -CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11174**, lavrada em 15/10/2026, em nome de **Sérgio de Mello Alcoforado**, CPF: 266.xxx.xxx-73, referente ao imóvel localizado na Rua Advogado Mário Batista de Campos, n.º 172, Residencial Swiss Park, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.32.39.0386 cujas vias se encontram no protocolo **2018/99/0862**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS -CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 16526**, lavrada em 13/10/2026, em nome de **Benedito de Oliveira Pimentel** , CPF: 662.xxx.xxx-15, referente ao imóvel localizado na Rua Padre Donizete Tavares de Lima, n.º 1075, Vila Pompéia, Campinas, SP, CÓD.CARTOGRÁFICO: 3432.41.27.0235, cujas vias se encontram no protocolo **1972/00/34349**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS -CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 16258**, lavrada em 16/11/2026, em nome de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DA BARRA**, CNPJ: 58.382.821/0001-10, referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Quirino, n.º 1114, Cambuí, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.21.07.0359 cujas vias se encontram no protocolo **1985/00/31864**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Norberto Scarpato** CPF: 052.xxx.xxx-36, do **Autode_Infração e Multa n.º 2237**, lavrado em 09/10/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastião Bueno Mendes nº 529, Jardim Chapadão, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.43.54.0103.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Artigo 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1997/0/24366**. A infração aplicada nos termos do Artigo 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de *R$4.667,66* (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 24 de novembro de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00198340-91 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00130366-13 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00130380-71 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00130398-09 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00190424-02 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00128709-54 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00157438-81 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00224822-21 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00195153-19 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00224835-46 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00048102-63 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00224736-64 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00191322-23 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00225520-25 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00117818-26 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00156750-10 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00130428-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00193305-21 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2024.00115145-26 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o protocolo: **PMC.2024.00115145-26**(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará12397185) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi

verificado que a razão social mudou de município.

PMC.2025.00077898-34 (Requerimento Padrão)
INDEFERIMOS o protocolo: 20422294(Recurso) por falta de amparo legal, tendo em vista que não foi encontrado registro do protocolo informado (14247/2026) no Sistema de Protocolo PMC.

PMC.2025.00112130-97 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o protocolo: **PMC.2025.00112130-97**(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará15646826) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2630235842, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e tendo em vista que foi completada a documentação de análise. Autorizado apenas "Ponto de Contato" (Escritório Administrativo e Sede), conforme declarado.

PMC.2024.00108485-28 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1. INDEFERIMOS os protocolos 15736847e 15736849(Recursos) por falta de amparo legal, tendo em vista o inciso II, artigo 11, da L.C. nº 559/25;
2. INCLUIR os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **21146673**.

PMC.2024.00128893-88 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o protocolo: PMC.2024.00084838-79(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista que o prazo decorreu.

Campinas, 24 de novembro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6813/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Humberto Moreira Pullin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 6269/2025
Proprietário da Obra: Fabiana Cristina Takano
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 16066/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10688/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9637/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 22/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 01/12/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Mônica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
34076	JENIFFER RITA DE CASSIA CAMPOS DE MOURA	TÉCNICO DE MERCADO - GENERALISTA	20º	AC

Campinas, 24 de novembro de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00005184-79
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.21131770 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL**e a despesa decorrente abaixo identificada**,**com fundamento no artigo 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição Emergencial de Solução de Diálise Peritoneal;
Contratado: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA,CNPJ: 55.790.072/0002-52;
Documentação:Doc.21112128;
Valor total da despesa:R$ 3.572,16 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
Dotação orçamentária: Doc.21112855.

Campinas, 23 de novembro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11/2026

Chamamento Público n° 03/2026
Protocolo: HMMG.2026.00005332-73

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti e Trianon Instituto Educacional Ltda.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando à abertura e ao desenvolvimento de campo de estágio envolvendo as partes prática, técnica e educativa na formação profissional para os alunos matriculados no curso de **Técnico em Enfermagem,**com vigência no período de 01/01/2027 a 31/12/2027, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Campinas, 24 de novembro de 2026
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2026.00001215-95. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:Registro de Preços de materiais para cirurgia plástica (implante mamário e expansor tecidual). Empresa:** SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA.**CNPJ:**29.503.802/0001-04**. Item** 1 - R$2.000,00. Item 5 - R$2.000,00. **Item** 6 - R$2.000,00. **Empresa:** BRSIL CONSULTORIA DE PROMOÇÕES LTDA.**CNPJ:**29.994.372/0001-62**. Item** 2 - R$590,00. Item 3 - R$590,00. **Item** 4 - R$590,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 24/11/2026.

Campinas, 24 de novembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026 - Numeração compras.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.190/2026 - Numeração Interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003528-13
OBJETO: Registro de Preços de equipamento Arco Cirúrgico Móvel em "C".
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 84/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- VMI TECNOLOGIAS LTDA, para o item 01 (R$350.000,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 24 de novembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2026 - ***Numeração Interna***
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00003071-84
OBJETO: Registro de Preços de Ureteroscópio Semirrígido para Urologia.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 89/2026,** bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- TYKHEMEDICAL IMPORT LTDA-EPP, para o item **01** (R$27.000,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de novembro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 027/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00138/2026 - PROCESSO SEI IMA.2024.00001100-20

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto**: *Contratação de Empresa Especializada em sistema de gestão de arquivos XML - IOB Online Gestão de Documentos (SOFTWARE), com concessão de licença de uso do software para utilização em sistema multiusuário, incluindo a prestação de serviços de suporte técnico, solução que reconhece os XML`s de e-mails cadastrados e importa NF-e e CT-e de entrada direto do site SEFAZ e Receita Federal para os Softwares da IOB, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.* **Contratada**: ***AO3 TECNOLOGIA LTDA.,*** com sede na Cidade de Campinas, estado de São Paulo, *Av. Selma Parada, 201, CJ 321, sala 27, Bloco 3, Jardim Madalena, CEP 13091-904*, inscrita no **CNPJ nº *64.555.626/0001-47***, neste ato representada na forma do seu Contrato Social. **Vigência**: ***12 (doze)*** meses, a partir de ***18/12/2026***. **Valor Contratual**: ***R$ 897,60*** (*oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos*).

Campinas, 24 de novembro de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 339/2026 - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria tributária e jurídico-tributária relacionados aos impactos da Reforma Tributária sobre o consumo nas atividades da SANASA. A SANASA torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do pregão foi ADIADA "sine die".

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 227/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SELO MECÂNICO PART NUMBER TIPO CARTUCHO PARA BOMBA IMPROV. Tendo em vista que o certame anterior foi fracassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até o dia **09/12/2026**, às 9h, horário de início da disputa de preços. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 357/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOS DE PAPEL A SEREM UTILIZADOS EM ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **09/12/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 344/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTOS MASCULINOS DE COURO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **10/12/2026**, às 9h.

Pregão Eletrônico n. 355/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PARA-RAIOS. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **14/12/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2023/8009, PRE 2023/174;Contratada: **MGL IND COM E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: 02.656.438/0001-58**; Objeto: LOCAÇÃO DE *NOBREAK*,**reajuste de 4,64%, valor R$ 76.196,77.
Aditamento n.03 ao Contrato n2023/8110, PRE 2023/305;Contratada: **LEDIG *SOLUTIONS* - CONSULT. LTDA EPP** CNPJ: 20.546.467/0001-49**; Objeto: SERV.** MONIT. DE **DADOS DE SENSOR DE QUALIDADE DO AR,** prorrogação da vigência por mais 12 meses até 10/11/2027, valor R$ 546.393,60.
Aditamento n.01 ao Contrato n. 2026/8899, PRE 2026/102;Contratada: **PLASTISOLDAS EQ. INDUSTRIAIS LTDA ME.** CNPJ: 07.962.633/0001-20**; Objeto: PERST SERV MANUT PREV/CORRET E ASSIST TEC EM LAVAD. ORES DE GASES, C/ FORN. DE PEÇAS;**prorrogação por mais 6 meses a partir de 29/11/2026; valor R$ 321.941,25.
Aditamento n.02 ao Contrato n. 2022/7716, LIC 2021/25; Contratada: **PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTR. LTDA** CNPJ: 60.625.829/0001-01; Objeto: **ESTAÇÃO PRODUTORA ÁGUA REÚSO,** alteração condições de pagamento e anexo I - Termo de referência - alterado critério de medição (95% do valor do material/equipamento quando entregue na obra e 5% após testes finais.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 59 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o item da Portaria nº 15, de 24 de março de 2025, que nomeou a Sra. ALINE RAFAELA RAIMUNDO, matrícula nº 1573, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 2º REVOGAR o item da Portaria nº 85, de 29 de outubro de 2025, que nomeou a Sra. ELIANE LORIATO FERREIRA, matrícula nº 1622, para exercer a função de confiança de Gerente de Divisão, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 3º REVOGAR o item da Portaria nº 90, de 29 de dezembro de 2025, que nomeou o Sr. CLEBER SIMÕES COBRA, matrícula nº 1424, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 4º REVOGAR o item da Portaria nº 33, de 03 de julho de 2026, que nomeou o Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA, matrícula nº 1639, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 5º NOMEAR, a partir de 25/11/2026, a Sra. ALINE RAFAELA RAIMUNDO, matrícula nº 1573, para exercer a função de confiança de Gerente de Divisão, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 6º NOMEAR, a partir de 25/11/2026, a Sra. ELIANE LORIATO FERREIRA, matrícula nº 1622, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 7º NOMEAR, a partir de 25/11/2026, a Sra. VANESSA JULIANA DA SILVA, matrícula nº 1672, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Art. 8º NOMEAR, a partir de 25/11/2026, o Sr. CLEBER SIMÕES COBRA, matrícula nº 1424, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 24 de novembro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00001639-13 em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº 100021. Fica intimado o ex-permissionário a se abster imediatamente de exercer atividade comercial no solo público, sob pena de aplicação de multa e apreensão das mercadorias.

Campinas, 24 de novembro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO - CNPJ: 00.099.339/0001-97 - I.M.: 152054-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Comunitário da Criança do Pq. Itajaí I e Região, através de sua Presidente, com fundamento no Artigo 9 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2026 às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 em segunda e última chamada na Rua: Padre Josimo de Moraes Tavares, 190 Pq. Itajaí I para deliberarem os seguintes assuntos:

1 - Alteração Estatutária ART.37.

2 - Assuntos Gerais

Campinas, 24 de novembro de 2026
GIZELE CARDOSO ARAÚJO
Presidente

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse https://cidadao.campinas.sp.gov.br/ .
Cadastre-se, preenchendo o formulário.
Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.
Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.
Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Prefeitura Municipal de Campinas